



**Decreto N° 1986 - de 29 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 124.700,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.700,00 ( cento e vinte e quatro mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.700,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	12.700,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.15.452.0005.1.0008-100 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	58.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	63.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	63.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.01.10.304.0003.2.0059-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	17.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	124.700,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **124.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.01.00.04.122.0002.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE	- - - - - R\$	26.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.400,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	36.400,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.700,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.000,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0009.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	37.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo



Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.16.481.0013.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASA POPULAR RURAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.00.16.482.0013.1.0012-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASA POPULAR URBANA	- - - - - R\$	11.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	31.600,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.01.10.304.0003.2.0059-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	124.700,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>124.700,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Junho de 2020

---

ELIAS NILTON TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.247.756-75